



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 126/2016**

**DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2016**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO JOSÉ HILTON DE ALMEIDA JERONIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor efetivo **JOSÉ HILTON DE ALMEIDA JERONIMO**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2015 a 16/08/2016, entre os dias 22/09/2016 e 11/10/2016.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

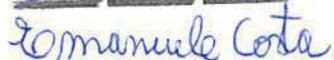
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2016.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

16 / 09 / 2016  


**Emanuele Costa**  
Portaria 117 2016  
Coordenadora Administrativa